

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 014/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CRENCIAMENTO 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou a Solicitação nº 3059/2018 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINAS NA MODALIDADE MÚSICA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25 da Lei 8.666/93 em face a empresa apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a empresa **JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO JUNIOR 48692697672** apta a contratar com a administração ao valor máximo de R\$ 46.467,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Itajubá, 29 de janeiro de 2019.

Giovani Vinicios Raponi
Presidente da CPL

Ana Paula Salomon Miranda
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Camila Viana Tilmann
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CRENCIAMENTO 006/2018

Nos termos do artigo 26, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINAS NA MODALIDADE MÚSICA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO JUNIOR 48692697672** apta a contratar com a administração ao valor máximo de R\$ 46.467,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Itajubá, 01 de fevereiro 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal